



Jayne Helena de Souza Furtado <jayne.furtado@ufj.edu.br>

Empenho 2022NE000404

Jayne Helena de Souza Furtado <jayne.furtado@ufj.edu.br>
Para: jayne-inovatti@hotmail.com

7 de dezembro de 2022 15:00

----- Forwarded message -----

De: **Jayne Helena de Souza Furtado** <jayne.furtado@ufj.edu.br>

Date: qua., 7 de dez. de 2022 às 14:57

Subject: Empenho 2022NE000404

To: <jayne-inovatti@hotmail.com>

Cc: WENDELL PEREIRA DA SILVA <wendell.pereira@ufj.edu.br>, DANIEL DA SILVA <daniel.silva@ufj.edu.br>

Prezados (as), boa tarde!!!

Estou entrando em contato referente ao questionamento que fizeram ao colaborador Daniel, acerca do envio do empenho 2022NE000405. De posse destas informações, verifiquei que o empenho foi encaminhado na data de 01/12/2022, às 10:50 da manhã. Contudo, estou o encaminhando novamente por este e-mail junto com os demais documentos referente ao documento supracitado.

Em tempo, solicito que informem a data que será encaminhado a mercadoria para que possamos notificar o solicitante.

Foram aprovadas aquisições de materiais/serviços de sua Empresa:

Razão Social: INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA, CNPJ: 29.832.182/0001-49, valor: R\$ 8.240,00, conforme orçamento apresentado anteriormente.

Sr. Fornecedor, segue anexo as notas de empenho da Universidade Federal de Jataí-UFJ.

EMPENHO: 2022NE000404

PROCESSO: 23854.007809/2022-31

IMPORTANTE:

Emitir Nota Fiscal Eletrônica para:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

CNPJ: 35.840.659/0001-30

ROD BR 364, Nº 3800, KM 195, ZONA DE EXPANSÃO URBANA

CEP 75.801-615 - JATAÍ GOIÁS

Local de Entrega dos Materiais e da Prestação do Serviço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

UNIDADE JATOBÁ

Rodovia BR 364, Km 195, Nº 3800, Parque Industrial, Caixa Postal 03, CEP: 75801-615

Almoxarifado DMP/Central: Lucas Souza ou Xênia: 64 3606-8265 / 8233

Horário: SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Informações Corpo da NF:

· Informar na NF dados bancários para pagto: Banco, Agência e C/Corrente

· Para emissão da Nota Fiscal, os dados cadastrais (CNPJ e endereço) deverão ser os mesmos descritos na Nota de Empenho.

· Enviar junto com o material uma Cópia de Nota de Empenho.

· Entregar os Produtos/Efetuar a Prestação de Serviços de acordo com o que consta na Proposta ou no anexo I do Edital (Especificações técnicas e quantidades),

obedecendo ao valor que consta na nota de empenho.

· Conforme IN 1234/12 Art 6º- para as empresas Não Optantes do SIMPLES deverão apresentar a GUIA DIFAL e o Comprovante do SIMPLES juntamente com a Nota

Fiscal.

· Informamos que na falta da declaração os tributos serão retidos normalmente.

INFORMAÇÕES/CONTATO: wendell.pereira@ufj.edu.br / jayne.furtado@ufj.edu.br**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO**

Qualquer dúvida estou à disposição.

--

Atenciosamente,

**Jayne Helena de Souza Furtado**

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Departamento de Logística

Coordenação de Contratos, Cobranças e Penalidades

Universidade Federal de Jataí<http://portalufj.jatai.ufg.br>

--

Atenciosamente,

Jayne Helena de Souza Furtado

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Departamento de Logística



Coordenação de Contratos, Cobranças e Penalidades
Universidade Federal de Jataí
<http://portalufj.jatai.ufg.br>

3 anexos



Informativo_UFJ.pdf
151K



Empenho_0085922_NE_156678_2022NE000404_v002_29832182000149_20221123144420.pdf
23K



Proposta_0084492_Proposta_Comercial__Inovatti_UNIVERSIDADE_FEDERAL_DE_JATAI__1_.pdf
308K